



**SUMÁRIO**

|  |           |
|--|-----------|
| <i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>    | <i>01</i> |
| <i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i> | <i>02</i> |

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 188/DAGES, de 04 de dezembro de 2014.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0443314, CPF nº 046.467.381-04, e ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 1141149, CPF nº 342.702.131-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 166/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa RETIFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA, CNPJ nº 00.499.640/0001-98.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 191/DAGES, de 05 de dezembro de 2014.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional Ji-Paraná/RO e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0700084; ARIZOMAR EREIRA TELLES, matrícula SIAPE nº 00695418; e, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0693745, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Inventário de Ji-Paraná/RO.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 192/DAGES, de 05 de dezembro de 2014.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 169/DAGES, de 26 de novembro de 2014, para excluir o servidor Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, matrícula SIAPE nº 1821787; e incluir os servidores Mauro Gonçalves Knackfuss, matrícula SIAPE nº 1962127 e Antônio Marcos da Rocha Moisés, matrícula SIAPE nº 1786018, para comporem a Comissão Regional de Inventário Patrimonial no âmbito da Coordenação Regional de Médio Purus/AM.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais informações e indicações constantes na Portaria nº 169/DAGES, de 26 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta



**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 379/CGGP, de 05 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2013 e 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

| Matrícula | Servidor                  | Cargo         | Classe/Padrão | Classe/Padrão |
|-----------|---------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 0466373   | CARMELINDA MARIA DE SOUSA | Administrador | BII           | BIII          |
| 0466373   | CARMELINDA MARIA DE SOUSA | Administrador | BIII          | BIV           |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 381/CGGP, de 05 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001611/2010-60, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de junho de 2012, à servidora CORINA MARIA RODRIGUES COSTA, Auxiliar Administrativa, NI-S-III, matrícula nº 0447383, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 382/CGGP, de 05 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.028591/2014-06, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de agosto de 2014, ao servidor JOSÉ APARECIDO DONIZETTI BRINER, Engenheiro, NS-S-III, matrícula nº 0443125, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 383/CGGP, de 05 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.058466/2012-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de novembro de 2014, ao servidor JURISEI FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0694956, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador-Geral



**PORTARIA Nº 384/CGGP, de 05 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002460/2010-67, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de novembro de 2014, ao servidor LAIR JOSÉ SANTIN, Professor de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0446883, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador-Geral